



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ALESSANDRA CAMPÊLO

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950 - Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, 2º andar – sala 216 – Manaus/AM – CEP 69.050-030

Requerimento nº 1573/2016.

Autora: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Assunto: Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – Sinetram, para que promova uma fiscalização no sistema de reconhecimento facial do transporte coletivo de Manaus.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as):

Deferido pela Presidência

Ofício-se
Em 31/05/2016

Deputado Belarmino Lins
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Recebi uma denúncia de alguns pais de alunos que nos relataram a dificuldade no reconhecimento da leitura facial dos estudantes que utilizam o transporte coletivo na cidade de Manaus. A dificuldade e falha no reconhecimento facial, além da altura adequada do equipamento, são os principais problemas enfrentadas pela população.

Os equipamentos do sistema de reconhecimento facial foram instalados nos ônibus de transporte coletivo que circulam no município com o intuito de inibir fraudes e o uso inapropriado de carteiras de identificação. Porém, no caso denunciado, pais de família estão encontrando dificuldade de levar seus filhos as suas escolas tendo em vista que em muitos casos, os equipamentos não conseguem efetuar o reconhecimento facial ao que se propôs.

Por tais motivos, apresento o presente requerimento à Mesa, na forma regimental, para que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – Sinetram, para que promova uma fiscalização no sistema de reconhecimento facial do transporte coletivo de Manaus.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Maio de 2016.

Alessandra Campêlo da Silva

Deputada Estadual

PMDB